

**EXCELENTÍSSIMA SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA
DE MOCOCA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Recuperação Judicial****Autos nº 0001688-86.2020.8.26.0360**

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **RITA MARIA SOUZA GONÇALVES DIAS**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente período de **março e abril de 2021**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1054 CT| CB/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I.	INTRODUÇÃO	3
II.	DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA	3
A.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	10
C.	FLUXO DE CAIXA	13
D.	FUNCIONÁRIOS	13
E.	IMPOSTOS	14
III.	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	15
IV.	PENDÊNCIAS	18
V.	CONCLUSÃO	19
VI.	DO ENCERRAMENTO	20

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1054 CT| CB/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. **RITA MARIA SOUZA GONÇALVES DIAS** é um produtor rural, pessoa física equiparada a empresário, tendo, por principal atividade, o cultivo de café arábica, em regime de comunhão familiar, desde 12 de abril de 2006, com alienação de sua produção a Pessegueiro Fazenda de Café Ltda EPP¹ (também em recuperação judicial), tendo por sede na Rodovia Mococa a São José do Rio Pardo, SN – Zona Rural, Mococa/SP.

2. O empresário individual **RITA MARIA SOUZA GONÇALVES DIAS** é detentor da integralidade do capital social de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais).

3. Em virtude da crise econômica e do aumento no preço dos insumos desde o exercício 2014, além da volatilidade do preço da saca do café no mercado interno e externo desde 2018, a empresa passou a sofrer recessão de crédito financeiro bancário necessários para honrar seus compromissos, culminando no pedido de Recuperação Judicial, por parte do produtor rural **RITA MARIA SOUZA GONÇALVES DIAS** em 14 de novembro de 2019, que foi deferido em 21 de outubro de 2020 (fls. 768/770).

II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

4. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

¹ O quadro societário da empresa Pessegueiro Fazenda de Café Ltda EPP é composto por Rita Maria Souza Gonçalves Dias e José Renato Gonçalves Dias.

5. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos apresentados pela Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

6. A situação patrimonial segue apresentada de acordo com as informações compiladas dos demonstrativos contábeis de novembro de 2020 a fevereiro de 2021, já apresentados em relatório anterior, a abril de 2021, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. BALANÇO PATRIMONIAL

7. O Ativo total apresentou constante e gradativa redução durante o semestre analisado, montando R\$ 15.596.330 (quinze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta reais) em abril de 2021, sendo reconhecidos quase integralmente no ativo não circulante.

8. Em abril de 2021, houve acréscimos de R\$ 2.541 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais) relativos a Máquinas e Equipamentos Agrícolas perfazendo **Bens em Uso** de R\$ 16.788.807 (dezesesseis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sete reais), sendo reconhecido as **Depreciações** mensais totalizando R\$ 15.568.697 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais) correspondendo a 99,82% do total do ativo. Abaixo segue a composição dos ativos imobilizados:

LASPRO

CONSULTORES

Em R\$

Imobilizado	abr/21
Fazenda Pessegueiro	6.170.000
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	4.007.713
Lavouras de Café	3.200.000
Edificações	2.200.000
Eucaliptos e Florestas	480.000
Equipamentos de Irrigação	456.189
Tratores	215.904
Veículos	59.000
Imobilizado bruto	16.788.807
(-) Depreciações	- 1.220.109
Imobilizado Líquido	15.568.697

* Dados extraídos do balanço disponibilizado.

9. Os **Investimentos** apresentaram registros a partir de fevereiro de 2020, mantendo tendência crescente, atingindo saldo de R\$ 27.098 (vinte e sete mil e noventa e oito reais) em abril de 2021, relativos a Consórcio Gaplan.

10. A rubrica de **Outros Créditos** apresentou, em dezembro de 2020, saldo de -R\$ 656 (seiscentos e cinquenta e seis reais negativos), referente a Adiantamento de Férias, sendo regularizado em janeiro de 2021, montando R\$ 534 (quinhentos e trinta e quatro reais), permanecendo com mesmo saldo em abril de 2021, relativos a INSS a Compensar.

11. Os **Estoques** foram zerados em fevereiro de 2021, indo de acordo com relatório de produtos estocados, permanecendo sem novas sacas até abril de 2021, em virtude da entre safra do café arábica.

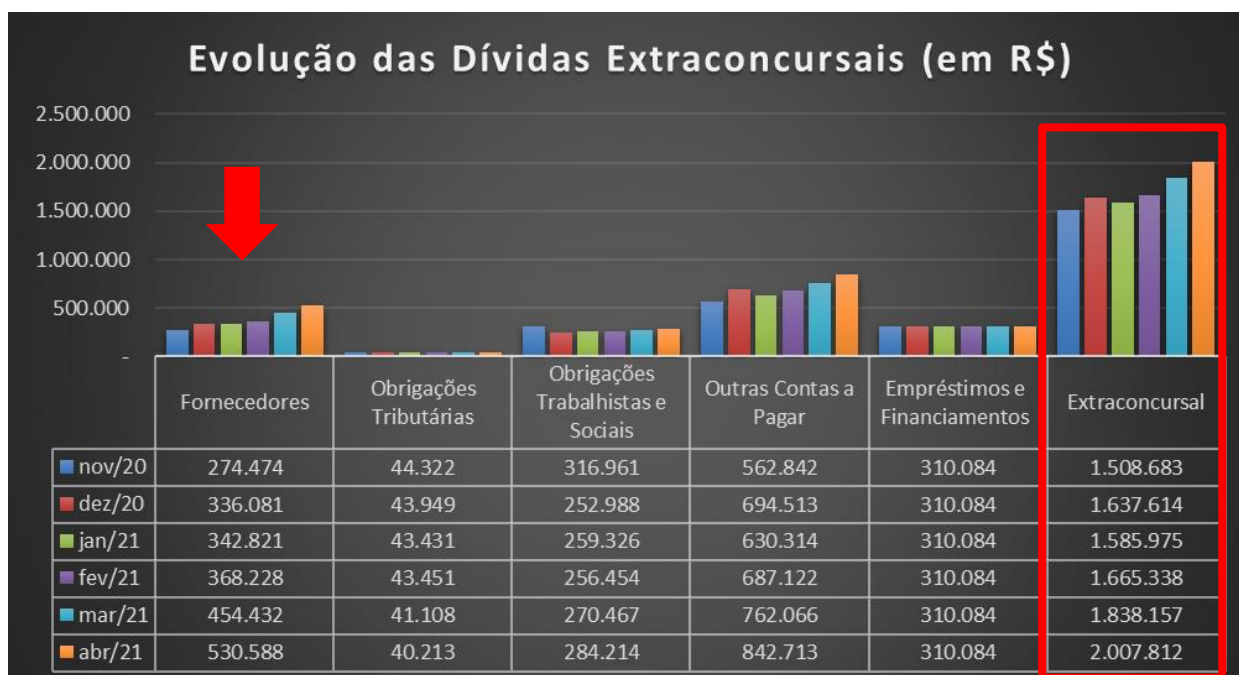
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Em reais

Balanco Patrimonial em:	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Ativo	15.953.575	15.865.727	15.725.868	15.669.299	15.632.693	15.596.330
Circulante	170.099	119.024	18.134	534	469	534
Estoque	154.000	119.680	17.600	-	-	-
Outros Créditos	16.099	656	534	534	469	534
Não Circulante	15.783.476	15.746.703	15.707.734	15.668.765	15.632.224	15.595.796
Investimentos	22.474	24.670	24.670	24.670	27.098	27.098
Imobilizado/Intangível	15.761.002	15.722.033	15.683.064	15.644.095	15.605.126	15.568.697
Bens em uso	16.786.266	16.786.266	16.786.266	16.786.266	16.786.266	16.788.807
(-) Depr/Amort. Acumulada	- 1.025.264	- 1.064.233	- 1.103.202	- 1.142.171	- 1.181.140	- 1.220.109

12. O **Endividamento** geral da Recuperanda deteve a importância de R\$ 7.646.083 (sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e oitenta e três reais) em abril de 2021, onde R\$ 5.638.272 (cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais) estão sujeitos a Recuperação Judicial e R\$ 2.007.812 (dois milhões, sete mil, oitocentos e doze reais) não se sujeitam a Recuperação Judicial. Do montante não sujeito, extraconcursal, constata-se aumento de R\$ 342.474 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) durante o segundo bimestre de 2021, em decorrência principalmente das movimentações com os Fornecedores, conforme ilustração gráfica abaixo:



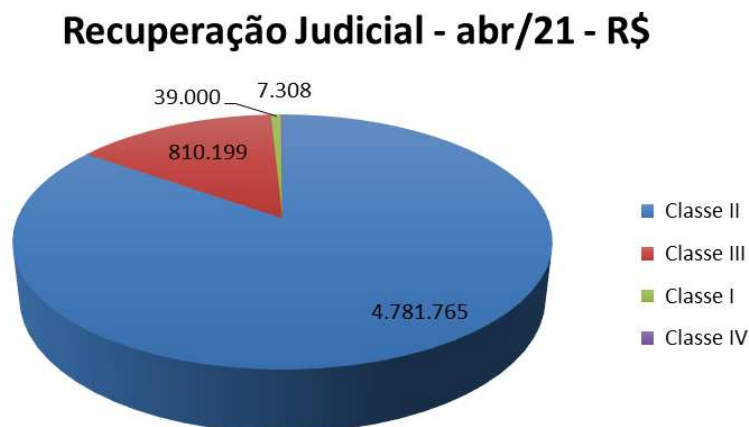
Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

72-1054 CT| CB/CM/JP

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

13. Correspondendo a 74% do total de dívidas, em abril de 2021, equivalentes a R\$ 5.638.272 (cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais), referente **Recuperação Judicial**, reconhecidos no passivo não circulante.

- Houve disponibilização de Relação de Credores indicando saldo de R\$ 5.793.018,71 (cinco milhões, setecentos e noventa e três mil, dezoito reais e setenta e um centavos) divergentes em R\$ 154.746,71 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).
- Abaixo gráfico com os dados extraídos dos demonstrativos contábeis:



14. A rubrica **Outras Contas a Pagar** apresentou aumentos mensais de janeiro a abril de 2021, tendo acrescido R\$ 155.592 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais) durante o segundo bimestre de 2021, totalizando R\$ 842.713 (oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e treze reais) correspondendo a 43% do passivo circulante, segregados em:

- Conta Corrente Sócios responsável pela movimentação da rubrica, montou R\$ 840.993 (oitocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e três reais) em abril de 2021.
- John Deere Consórcio Nacional manteve saldo de R\$ 1.720 (um mil, setecentos e vinte reais), de setembro de 2019 a abril de 2021.

15. As obrigações com os **Fornecedores** apresentaram constantes e gradativos aumentos de novembro de 2020 a abril de 2021, indicando maior volume de compras a prazo do que pagamentos neste período, perfazendo dívidas na importância de R\$ 530.588 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais) em abril de 2021

Em R\$		
Fornecedores	abr/21	%
FULIAGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA	397.277	75%
FULIARO SOLUÇÕES AGRICOLAS	53.860	10%
COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA S/A	48.260	9%
CARRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	12.000	2%
Subtotal	511.397	96%
DEMAIS FORNECEDORES	19.190	4%
Imobilizado bruto	530.588	100%

** Dados extraídos balancete mensal*

- Foi disponibilizado relatório financeiro de contas a pagar, mas sem totalizador, não sendo possível confrontar com os demonstrativos contábeis.

16. Houve manutenção nos **Empréstimos e Financiamentos** de novembro de 2020 a abril de 2021, mantendo saldo de R\$ 310.084 (trezentos e dez mil e oitenta e quatro reais), sendo o empréstimo devido a STN – Funcape.

17. As **Obrigações Trabalhista** auferiram crescimento de R\$ 27.760 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais) durante o segundo bimestre de 2021, atingindo saldo de R\$ 284.214 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais) dos quais 43% referem-se a Provisões para Férias.

18. As **Obrigações Fiscais** reconhecidas no passivo circulante e passivo não circulante, somaram, conjuntamente, R\$ 40.213 (quarenta mil, duzentos e treze reais) em abril de 2021, distribuídos em:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

- As **Obrigações Tributárias** no passivo circulante montaram R\$ 1.118 (um mil, cento e dezoito reais) em abril de 2021, com pequena variação durante o semestre analisado.
- Os **Parcelamentos** reconhecidos no passivo circulante e passivo não circulante, relativos a dívidas Previdenciárias, apresentaram redução de R\$ 2.846 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais) durante o segundo bimestre de 2021, atingindo R\$ 39.095 (trinta e nove mil e noventa e cinco reais) dos quais 94% estão reconhecidos no passivo não circulante.

19. O **Patrimônio Líquido** manteve tendência decrescente no primeiro quadrimestre de 2021, encerrando o período analisado com R\$ 7.950.247 (sete milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e sete reais), sendo a redução em virtude do resultado apurado mensalmente, somando, em abril de 2021, **Prejuízo Acumulado** de R\$ 4.244.417 (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais).

- Destacamos elevada monta de R\$ 12.260.061 (doze milhões, duzentos e sessenta mil e sessenta e um reais) registrado em **Ajuste de Avaliação Patrimonial** relativos aos bens patrimoniais.

Em reais

Balanco Patrimonial em:	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Passivo	15.953.575	15.865.727	15.725.868	15.669.299	15.632.693	15.596.330
Circulante	1.467.691	1.596.621	1.545.517	1.624.880	1.799.596	1.970.200
Fornecedores	274.474	336.081	342.821	368.228	454.432	530.588
Obrigações Tributárias	1.432	1.473	1.490	1.510	1.065	1.118
Obrigações Trabalhistas	316.961	252.988	259.326	256.454	270.467	284.214
Outras Contas a Pagar	562.842	694.513	630.314	687.122	762.066	842.713
Empréstimos e Financiamentos	310.084	310.084	310.084	310.084	310.084	310.084
Parcelamentos	1.897	1.483	1.483	1.483	1.483	1.483
Não Circulante	5.679.264	5.679.264	5.678.730	5.678.730	5.676.832	5.675.884
Parcelamentos	40.993	40.993	40.458	40.458	38.561	37.612
Recuperação Judicial	5.638.272	5.638.272	5.638.272	5.638.272	5.638.272	5.638.272
Patrimonio Líquido	8.806.620	8.589.842	8.501.622	8.365.689	8.156.264	7.950.247
Patrimonio do Condomínio	- 65.397	- 65.397	- 65.397	- 65.397	- 65.397	- 65.397
Ajuste de Avaliação Patrimonial	12.260.061	12.260.061	12.260.061	12.260.061	12.260.061	12.260.061
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 2.097.183	- 2.097.183	- 3.604.822	- 3.604.822	- 3.604.822	- 3.604.822
Lucro/Prejuízo do Período	- 1.290.861	- 1.507.639	- 88.220	- 224.152	- 433.578	- 639.595

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

20. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pôde-se proceder à análise dos **índices de liquidez** e do **endividamento**, como segue:

- Os índices de **Liquidez Corrente** e **Liquidez Geral** não apresentaram recursos para quitar as dívidas já constituídas, em abril de 2021, em virtude de ausência de bens e direitos, sendo quase a totalidade do ativo constituída pelo Imobilizado, que não é considerado como recursos nestes indicadores.
- O **Índice de Endividamento Geral** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira, tendo, por cenário ideal, inferior a 100%, o que na situação da Recuperanda está satisfatório, pois o índice de endividamento geral foi de 49% em abril de 2021, em virtude do elevado montante no Imobilizado.

Indicadores	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Endividamento Geral	45%	46%	46%	47%	48%	49%

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

21. A Recuperanda auferiu **Receitas** no primeiro bimestre de 2021, na importância de R\$ 131.630 (cento e trinta e um mil, seiscentos e trinta reais), sem obter novas receitas durante o segundo bimestre de 2021, indo de acordo com a ausência de produtos estocados no mesmo período, devido à entre safra do café arábica.

- Ademais o faturamento do primeiro bimestre de 2021, foi 133% superior ao faturamento do mesmo período de 2020.

22. Os **Custos** são relativos a Custo do Café Vendido, devido à ausência de faturamento no segundo bimestre de 2021, também não houve reconhecimento de novos custos neste período, tendo registrado R\$ 119.680 (cento e dezenove mil, seiscentos e oitenta reais) de forma acumulada até fevereiro de 2021.

LASPRO

CONSULTORES

23. As **Despesas Administrativas** somaram R\$ 230.815 (duzentos e trinta mil, oitocentos e quinze reais) no primeiro quadrimestre de 2021, dos quais 68% referem-se a Depreciações e Amortizações, onde não há o desembolso financeiro.

24. As **Despesas Gerais** registraram R\$ 394.942 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais) de forma acumulada até abril de 2021, relativos a Despesas Trabalhistas, Despesas Cultura de Café referente “Energia Elétrica” e “Fungicida/Herbicida e Inseticida” e Manutenção de Equipamento Agrícola.

25. As **Outras Despesas Operacionais** montaram R\$ 23.603 (vinte e três mil, seiscentos e três reais) somados entre janeiro e abril de 2021, referente a Manutenção Diversas, Aluguel de Máquinas dentre outros gastos.

26. Foram registrados R\$ 2.033 (dois mil e trinta e três reais) até abril de 2021, relativos a **Despesas Financeiras** referentes a Multa de Mora e Juros e Multa.

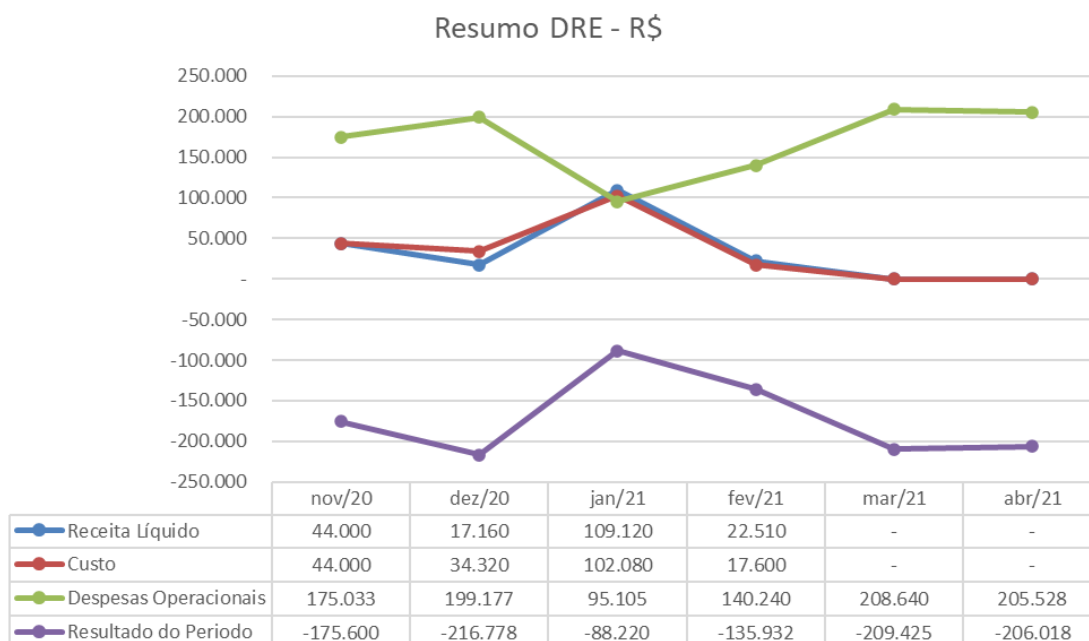
27. A Recuperanda auferiu **Prejuízos** no primeiro quadrimestre de 2021, no montante de R\$ 639.595 (seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais), em virtude principalmente da ausência do faturamento durante o segundo bimestre de 2021.

LASPRO CONSULTORES

Mensal - Em reais

Demonstração do resultado	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	2021
Receita Bruta	44.000	17.160	109.120	22.510	-	-	131.630
Receita Líquida	44.000	17.160	109.120	22.510	-	-	131.630
Custo	- 44.000	- 34.320	- 102.080	- 17.600	-	-	- 119.680
Lucro Bruto	-	17.160	7.040	4.910	-	-	11.950
Despesas Operacionais	- 175.033	- 199.177	- 95.105	- 140.240	- 208.640	- 205.528	- 649.513
(-) Despesas Administrativas	- 56.882	- 12.078	- 47.717	- 54.410	- 69.281	- 59.406	- 230.815
(-) Despesas Gerais	- 59.384	- 93.205	- 45.215	- 82.725	- 127.765	- 139.236	- 394.942
(-) Despesas Tributárias	- 31	-	-	-	- 153	-	- 153
Outras receitas (despesas)	- 58.736	- 93.894	- 2.173	- 3.104	- 11.440	- 6.885	- 23.603
Resultado Operacional	- 175.033	- 216.337	- 88.065	- 135.329	- 208.640	- 205.528	- 637.563
Despesas não operacionais	- 567	- 441	- 155	- 603	- 785	- 490	- 2.033
(-) Despesa Financeira	- 567	- 459	- 155	- 603	- 785	- 490	- 2.033
Receita Financeira	-	18	-	-	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 175.600	- 216.778	- 88.220	- 135.932	- 209.425	- 206.018	- 639.595
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	- 175.600	- 216.778	- 88.220	- 135.932	- 209.425	- 206.018	- 639.595

28. Em análise ao Resumo da **DRE**, temos:



- **Receita Líquida X Custos:** Os Custos acompanharam a flutuação da Receita Líquida, em quase todo o período analisado, tendo, em dezembro de 2020,

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

ultrapassado a Receita Líquida e nos meses de março e abril de 2021 não houve registros de receitas e custos.

- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais apresentaram flutuação contrária a da Receita Líquida, registrando aumento quando há diminuição e redução quando há aumento. Observa-se que no período analisado as Despesas Operacionais foram superiores a Receita Líquida, com exceção do mês de janeiro de 2021.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** Nota-se que há similaridade do Resultado do Período com a Receita Líquida, quando auferida.

C. FLUXO DE CAIXA

29. A Recuperanda não apresentou **Fluxo de Caixa**, relativo aos meses de março e abril de 2021.

D. FUNCIONÁRIOS

30. A Recuperanda disponibilizou: folha de pagamento, protocolo de conectividade social, Sefip e recibo de férias, indicando 24 (vinte e quatro), colaboradores em abril de 2021.

Funcionários em:	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21
Saldo Inicial	28	27	23	23	25	24
Admissão	-	-	-	2	-	-
Demissão	1	4	-	-	1	-
Saldo Final	27	23	23	25	24	24

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento

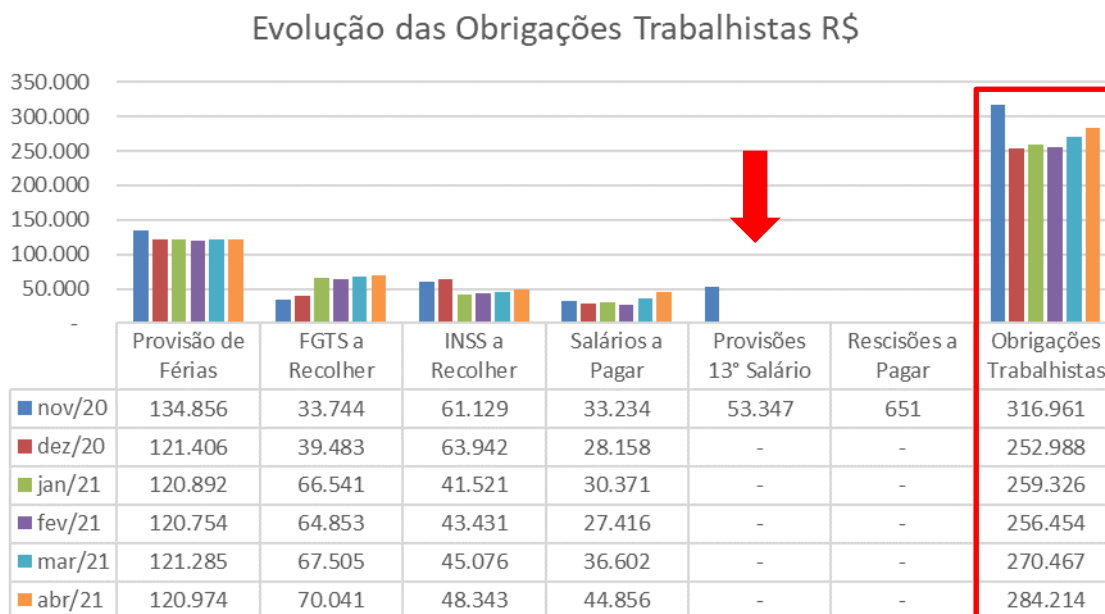
31. As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram redução de R\$ 32.747 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais) de novembro de 2020 a abril de 2021, em detrimento principalmente da falta de registros das Provisões de 13º

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1054 CT| CB/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

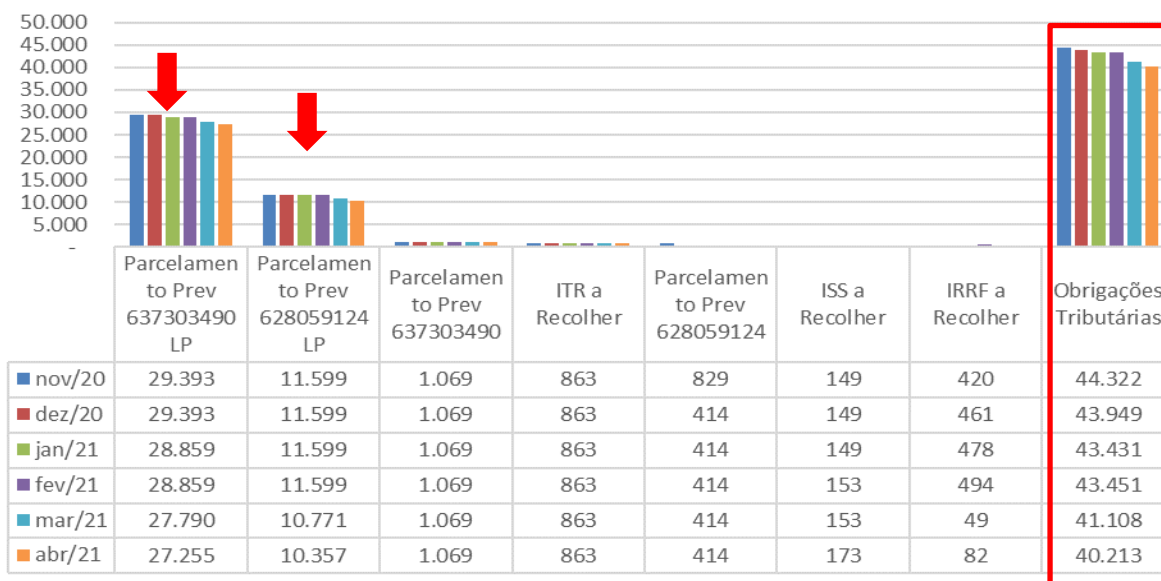
Salário durante o exercício de 2021, totalizando R\$ 284.214 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais), conforme gráfico com a evolução a seguir:



E. IMPOSTOS

32. As **Obrigações Tributárias** sofreram redução de R\$ 4.108 (quatro mil, cento e oito reais) de novembro de 2020 a abril de 2021, em virtude principalmente do recolhimento do Parcelamento Previdenciário reconhecidos no passivo não circulante, atingindo R\$ 40.213 (quarenta mil, duzentos e treze reais), conforme gráfico com a evolução abaixo:

Evolução das Obrigações Tributárias R\$



33. Não foram disponibilizados guia ou comprovantes de pagamentos de obrigações tributárias.

III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

34. A relação dos credores da Recuperanda **RITA MARIA SOUZA GONÇALVES DIAS**, de acordo com relatório complementar, demonstra dívidas concursais no valor de R\$ 5.793.018,71 (cinco milhões, setecentos e noventa e três mil e dezoito reais e setenta e um centavos), divergentes dos demonstrativos contábeis, conforme já mencionado neste relatório, estando assim segregados:

RITA MARIA SOUZA GONÇALVES DIAS	
Classe I	
Total	R\$ 39.000,00
Classe II	
Total	R\$ 4.913.438,34
Classe III	
Total	R\$ 833.254,42
Classe IV	
Total	R\$ 7.325,95

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

35. O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos em epígrafe, às fls. 821/933. Devido à ausência de informações, a Recuperanda foi intimada a reapresentar o Plano, o que o fez em fls. 1087-1120.

36. Na Classe I, há apenas 1 (um) credor, enquanto na Classe II, 4 (quatro) credores e nas Classes III e IV, 4 (quatro) e 12 (doze) credores, respectivamente.

37. Segue descritas as condições de pagamentos de cada Classe, sendo:

- **Classe I:** Os Credores trabalhistas, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por trabalhador, aí incluídos os decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial, ou seja, aqueles integrantes da Classe I, serão pagos com deságio de 20% (vinte por cento), em um 1 (um) ano contado da homologação do plano.
Em se tratando de créditos trabalhistas com valor fixado em até 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, e que tenham natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, os credores receberão em 30 (trinta) dias contados da homologação judicial do plano.
Sobre os créditos ora negociados incidirão o fator anual acumulado da Taxa Referencial, acrescido de índice de remuneração adicional de 6% (seis por cento) ao ano, em capitalização anual simples.
Os pagamentos serão realizados todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, permitidos pagamentos semestrais ou anuais coincidentes com o pico de produção do café.
A parcela do crédito que exceder o limite individual de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade com as disposições atinentes aos credores quirografários.
- **Classe II:** Os Credores com Garantia Real, ou seja, aqueles integrantes da Classe II, serão pagos com deságio de 40% (quarenta por cento), em 10 (dez) anos,

LASPRO

CONSULTORES

observado o período de carência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da homologação judicial deste PRJ – Plano de Recuperação Judicial.

No período de carência a Recuperanda não poderá realizar qualquer espécie de pagamento aos credores abrangidos por esta metodologia.

Sobre os créditos ora negociados, ou seja, a contar do deferimento do processamento da recuperação judicial e sobre as respectivas parcelas, incidirão o IGP-M, acrescido de índice de remuneração adicional de 6% (seis por cento) ao ano, em capitalização anual simples.

Os pagamentos serão realizados todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, sendo permitida a amortização semestral ou anual.

- **Classe III:** Os Credores incluídos na Classe III serão pagos com deságio de 30% (trinta por cento), em 10 (dez) anos, observado o período de 18 (dezoito) meses de carência, iniciado a partir da homologação judicial deste PRJ – Plano de Recuperação Judicial.

Sobre os créditos ora negociados, ou seja, a contar do deferimento do processamento da recuperação judicial e sobre as respectivas parcelas, incidirão o IGP-M, acrescido de índice de remuneração adicional de 6% (seis por cento) ao ano, em capitalização anual simples.

Durante o período de carência os Recuperandas estão proibidos de efetuar qualquer pagamento. Os pagamentos serão realizados todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, sendo permitida a amortização semestral ou anual.

- **Classe IV:** Os Credores incluídos na Classe IV serão pagos sem deságio, em 90 (noventa) dias contados da homologação judicial do plano, sem carência.

Sobre os créditos ora negociados, ou seja, a contar do deferimento do processamento da recuperação judicial e sobre as respectivas parcelas, incidirão o fator anual acumulado da Taxa Referencial, acrescido de índice de remuneração adicional de 6% (seis por cento) ao ano, em capitalização anual simples.

Os pagamentos serão realizados todo dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1054 CT| CB/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

IV. PENDÊNCIAS

38. Foram esclarecidos, quanto a:

- Causa para o "Estoque" não possuir saldo anterior ao exercício de 2019.

Resp.: *“No período anterior ao exercício de 2018 não foi informado para a escrituração contábil a existência de estoque, ao que a administração confirma a inexistência de saldos neste período anterior”.*

- Causa para o ajuste no "Imobilizado" em 2018.

Resp.: *“Em 2018 ocorreu um ajuste no imobilizado para que os saldos patrimoniais ficassem em conformidade com sua devida e justa representação, estes ajustes foram realizados mediante a observação de laudos e relatórios fornecidos pela Administração da Recuperanda”.*

- Apresentar composição da rubrica "Patrimônio do Condomínio", alocado no Patrimônio Líquido.

Resp.: *“Nesta rubrica contábil foram registrados os lançamentos iniciais do patrimônio social da Entidade, ou seja, foi contrapartida dos saldos iniciais do Ativo Imobilizado e outros bens e direitos, assim como dos saldos de fornecedores, empréstimos bancários e outros saldos de compromissos com terceiros. Nesta conta também foi registrado ajustes de saldo de empréstimos bancários em 2019, os quais se referiam à contratação em exercícios anteriores”.*

- Esclarecimento referente à divergência de R\$ 154.746,71 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), apresentada no relatório de Relação de Credores, com a contabilidade.

Resp.: *“Houve escrituração de alguns lançamentos contábeis de maneira equivocada. No momento do ato da entrada, estávamos em uma situação caótica, um “desespero” naquele determinado momento, e acabamos enviando da maneira que estava escriturado sem a devida conferência. Deste modo, fizemos a correção nos lançamentos, e o que permanece é realmente o que consta no lançamento contábil”.*

- Esclarecimento quanto ao registro dos Custos, durante os meses de novembro e dezembro de 2020.

Resp.: *“Nestes períodos ocorreram vendas de café e foi contabilizado como CUSTO DE CAFÉ VENDIDO a oscilação do estoque (Estoque inicial – estoque final em sacas e valorizado), os lançamentos contábeis levados a CUSTO DE CAFÉ VENDIDO foram em contrapartida da conta ESTOQUES”.*

V. CONCLUSÃO

39. A análise da documentação apresentada demonstra que a Recuperanda **RITA MARIA SOUZA GONÇALVES DIAS** vem operando normalmente, no entanto, não auferiu receitas no segundo bimestre de 2021, devido à ausência de estoques e período entre safra, acarretando em prejuízos durante o primeiro quadrimestre de 2021.

40. Conforme publicado em 16 de abril de 2021, no site Canal Agro², por conta de déficit de produção do café arábica deve seguir subindo até o fim do ano.

“As cotações do café para 2021 estão oscilando principalmente em consequência de complicações nas plantações brasileiras, e a queda de produção vai gerar um aumento no preço do grão. A perspectiva apresentada pela Reuters é de que o valor siga subindo até o fim deste ano – arábica, por exemplo, deve terminar o ano 8% mais caro.

Além de uma alta expectativa a longo prazo, o valor do grão sofre com fortes oscilações diárias: segundo os números do Cepea-Esalq/USP, essa variação para o tipo arábica chegou a ser de 1,76%, atingindo o valor de R\$ 729,25”.

²<https://summitagro.estadao.com.br/noticias-do-campo/perspectivas-para-a-cotacao-do-cafe-em-2021/>

41. Ademais a Recuperanda **RITA MARIA SOUZA GONÇALVES DIAS**, não apresentou recursos nos índices de liquidez, no mês de abril de 2021, no entanto manteve bom índice de endividamento, em virtude ao elevado montante em imobilizado, indicando, assim, ser capaz de quitar as dívidas já constituídas, porém se faz necessário a desmobilização.

VI. DO ENCERRAMENTO

42. Essa Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

43. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 30 de junho de 2021.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628